



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº150/2021, de 01 de março de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizado a viajar para Belém –Para, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, à serviço desta Municipalidade, a fim de ir a Reunião na SEMAS, para tratar assunto sobre Reconhecimento de Regularidade Ambiental dos Territórios Tradicionais e Coletivos, do componente social quilombola (capacitação para lideranças quilombola) e Reunião com a Gerencia da Equatorial Energia na AMAM- (Associação Municípios do Arquipélago do Marajó), e também a Reunião do Governador do Estado do Para com a Prefeita e Vereadores de Oeiras do Pará

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 1000 (Mil Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 01 de março de 2021.

Gilma Drago Ribeiro
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 500,00	R\$ 1.000

R E C I B O R\$ 1000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1.000 (Mil Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Gilma Drago Ribeiro
GILMA DRAGO RIBEIRO
CPF nº 914.847.822-91

AG: 0022 C/C: 00032658-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 01 dias do mês de março de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 01/03 /2021.

Thabita M. Farias
Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021